



## Nova Iguassú vive hoje um de seus grandes dias, festejando e louvando seu glorioso padroeiro: Santo Antônio

### CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO      Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO  
ANO XXXIII      NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 19 DE JUNHO DE 1949      N. 1.683

## Os atropelamentos aumentam dia a dia

Nova Iguassú vai-se tornando uma grande cidade, e desse fato logo nos inteiramos reparando em o número de construções que por aí fora se levantam, casas de comércio e residência sobretudo, e, conseqüentemente, na densidade demográfica que se depara a todos um acontecimento indiscutível.

É bem verdade que muita coisa existe ainda a fazer, em colaboração com a iniciativa particular, pelos poderes públicos, procurando transformar este recanto fluminense numa autêntica forja de trabalho racional e perseverante, cada qual com sua tarefa e responsabilidade, para se erguer, com segurança e patriotismo, o amplo e majestoso edifício da riqueza e progresso de nossa terra, capaz de acolher, assistir e confortar todos os seus filhos.

Mas Nova Iguassú, caminhando assim a passos largos para conseguir o direito de chamarem-na grande cidade, vê-se às voltas de quando em quando, muitas vezes em virtude de sua proximidade da Capital da República, com os problemas mais intrincados, exigindo das autoridades locais descortino, boa vontade, decisão pronta, para ir resolvendo-os à medida que surgem na vertigem da época atual, de sorte a preservar os altos interesses do Município e a salvaguardar a propriedade, os negócios e a vida mesma de todos os que aqui vivem e em conjunto cooperam para o desenvolvimento do comércio e da indústria, da lavoura e demais centros de atividade iguassuanos.

Um sinal evidente da evolução de Nova Iguassú, cortada de estradas em todas as direções, é o aumento considerável de veículos motorizados, atestando que acompanhamos de perto o avanço da civilização, que se trabalha aqui intensamente em busca de conforto e bem-estar, fruto do volume de bons negócios realizados. Caminhões e camionetes, jipes, automóveis e ônibus rodam dia e noite pelas ruas e estradas de Nova Iguassú, conduzindo mercadorias e materiais de obras, pessoal que labuta nos campos e nas oficinas, proprietários de sítios e visitantes, moradores nos bairros e distritos que diariamente se locomovem de suas casas para os locais de trabalho e vice-versa.

Dai resulta movimento, vida, competição, esforço em conjunto, maior circulação do dinheiro, progresso, enfim: a cidade cresce por igual e civiliza-se. Dai resultam também vários inconvenientes provocados pelo corre-corre da vida, pela má fé, pela desonestidade, pela falta de equi-

librio e cumprimento do dever, observada em muitas pessoas. E entre tais inconvenientes resalta o número de vítimas que vêm fazendo, no Município, os automóveis e caminhões, a ponto de alarinar toda a gente. Na maioria das vezes cabe a responsabilidade aos motoristas de caminhões, como aqueles grandalhões e terríveis do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, os quais transformam frequentemente, sempre em boa companhia, as ruas e estradas municipais em verdadeiras pistas de corrida, sem embaraços nem dores de cabeça. Aqui é um poste da Light que vem abaixo violentamente; ali dois veículos que "se beijam" de modo estranho; lá um carro que atropela e mata uma criança; acolá um caminhão que colhe e esmaga um homem ou mulher. Urge, sem dúvida alguma, que se ponha cõbro aos desastres dessa natureza que se amontoam, obedecendo os motoristas rigorosamente os sinais do tráfego, e as autoridades competentes sempre atentas em seu posto para fiscalizarem e agirem não só pela boa ordem no trânsito de veículos, mas ainda a favor da integridade física dos munícipes iguassuanos.

## Nada existe de novo...

ESPERIDIÃO

Nihil novi sub sola... — dizem os antigos, querendo acentuar que nada existe de novo sob o sol.

Não sabemos bem se a frase se escreve exatamente assim. Há muito que a deparamos. Mas não importa. O que vale aqui é o nosso objetivo de mostrar que nada existe de novo, em que pesem as opiniões e conceitos formados sobre o modernismo, ou melhor, sobre o moderno modernismo.

Essas, pelo menos, são as considerações que achamos de fazer nesta semana nublada e chuvosa, cheia de poças d'água e de resfriados, além de um ponto facultativo situado entre uma quarta e sexta-feira.

É bem verdade, a terra tem dado as suas voltinhas em torno do sol, mas bem pouca coisa se há criado desde o primeiro dia. Se atentarmos bem para o mundo, desde o começo do início, constataremos a assertiva. Começamos por uma coisa à toa, para chegarmos, depois, onde desejamos.

A mentira, por exemplo, tão comum nos dias atuais, e que muitos socm atribuir ao século XX, sob a alegação de que os antigos não mentiam, existe desde o primeiro dia da criação. Surgiu no instante exato em que o barro foi transformado em carne e desta se extraiu a primeira costela. Com esta,

transformada em mulher — que nos perdoem! — é que surgiu a maior mentira.

O resto adveio como consequência natural do seu aparecimento, como, por exemplo, as leis, a política, e até o Código Penal, cujo primeiro artigo foi: "É proibido comer maçãs. Pena: Trabalhos forçados. Ganharás o pão com o suor do teu rosto, mesmo não havendo padarias..."

Em seguida ao aparecimento do Código Penal, surgiu a Política (apesar de atribuírem a Aristóteles os melhores conceitos sobre essa difícil arte de governar), muito bem representada pela risinha surucucu que apareceu a Eva, a qual surucucu, com dois dedos de prosa, transformou toda a política pacifista de Jeová em relação ao Universo.

— Eva, — deve ler-lhe dito — não deves dar importância ao Exequuto. Come a maçã e terás toda a ciência do Bem e do Mal.

O conselho era tentador. E Eva, acatando-o, não só multiplicou todos os pecados que estavam traçados para a boa política pacifista, sem pecados, mas também se obrigou a cumprir todas as penas constantes do primeiro artigo.

Seus filhos, tempos depois, cresceram. O Edem principiou em carne e desta se extraiu a primeira costela. Com esta,

A LAPIS...

## UMA SÓ ESCOLA!

Silvino Silveira



Transcorre, na presente efemeridade, o décimo aniversário de fundação da "União Cultural Americana", na bela capital da República Argentina.

Já nos ocupámos varias vezes dos elevados objetivos deste cenáculo internacional, irmanado com o pan-americanismo, que representa, em toda a sua eloquência — paz perpetua, liberdade, independência, justiça social, solidariedade entre os povos, dignificação do homem em toda a sua plenitude física, moral e intelectual.

Com indizível jubilo, compartilhamos as solenidades levadas a efeito em Buenos Aires, em 1948, pela passagem de mais um aniversário da benemerita agremiação, ao lado das figuras mais representativas da Patria de Sarmento.

Inimiga acérrima da guerra, dessa torrente de ambições inconfessáveis, deesse negro abutre que esvoaça sobre os lares levando o luto, a dor, a miséria, é intransigente defensora dos problemas educacionais.

"La educación revela que cada uno es dueño de su propio destino".

Impõe-se o preparo de verdadeiros técnicos para as múltiplas atividades da vida nacional e elaboração de sua riqueza.

A catástrofe do Velho Mundo, apanhando-nos de surpresa, foi portadora de grandes ensinamentos, orientando por outros rumos a formação das gerações.

"Após uma convulsão como a em que vêm de debater-se os povos, sente-se, percebe-se a necessidade de novas diretrizes que os conduzam à conquista de um ideal mais alto e generoso, — escreveu uma de nossas autoridades em assuntos técnico-profissionais. Alguma coisa de profundamente errada subsiste a arrastá-los periodicamente ao sacrifício da guerra. Onde o remedio? Não será pela instrução, orientada segundo uma concepção mais liberal e mais ampla que isso alcançaremos? Ao menos, estaremos dessa forma torcendo pela igualdade com que o homem sempre sonhou e na qual entrevê a condição primordial de sua felicidade. Mas,

não nos iludamos quanto às dificuldades a vencer-se, amparados como estão nã costumes e nas tradições, os velhos processos educacionais em voga".

O regime democrático que impera na America deve coincidir com todos os aspectos dos nobres objetivos dos apóstolos de nossas liberdades, tenham ou não os nomes de Jaques Vicente Ogé, o mulato, no Haiti; Henrique Dias, o negro, — Felipe Camarão, o índio, — João Fernandes Vieira, o potentado de origem lusa, — André Vidal de Negreiros, o aventureiro, — na luta contra os holandeses, no Brasil; Bolívar, San Martín, O' Higgins, Sucre, Zavala, Artigas, Silva Xavier, Nicolas Avellaneda, tantos e tantos outros que adornam as paginas dos anais da luta pela liberdade no Novo Mundo.

Que vale a vida sem liberdade?

Todos os países da America necessitam de uma nitida compreensão, de uma amizade e cooperação recíproca, contra a tormenta impetuosa, irresistível, que ameaça devastar a terra.

"Acerquémonos todos al movimiento propugnando su éxito que será el triunfo de la comprensión y la cordialidad de un pueblo sano e unido, consciente del momento inquietante que le toca vivir, frente a un futuro incierto que lo ha de encontrar sereno porque, clara, con la claridad que aspiramos para todas las situaciones, es nuestra posición en movimiento tan importante y de tantos alcances como la cooperación".

Na data de hoje, recordemos aquelas magistrais palavras do poeta e filósofo José Berrutti: "Façamos da America uma só Escola!".

## Felbovin

POMADA

Substitue o Bisturi nos tumores e inflamações, assim:  
1 — com póis — abre, drena e cicatriza.  
2 — sem póis — aborta a inflamação.

Pedidos a C. BRITTO LAVRADIO, 178-A

**BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA**  
Para doentes do aparelho respiratório. — Director: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. — Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2-1513.

Reabertura das matrículas para novas turmas em organização No sentido de atender aos candidatos que vêm procurando este antigo estabelecimento de ensino, a sua Diretoria resolveu organizar novas turmas, que funcionarão a partir deste mês. — MATRÍCULAS REABERTAS.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2514 — Nova Iguassú

## Curso Iguassú

**MÉXICA RINS PROSTATA URETRITE DIATHESE URICA GRIPE E ARTRITISMO**  
**UROFORMINA**  
DE CIFFONI  
ANTISEPTICO DESINFECTANTE E DIURETICO

## Vida Religiosa

### Festa de Santo Antônio

A tradicional festa em louvor a Santo Antônio, que hoje se realiza nesta cidade, promete revestir-se de raro brilhantismo, principalmente no que se refere à parte musical.

Além do clássico confronto que sempre se verifica de duas esplêndidas Bandas de Música, a Militar e a Lusitana, não passou despercebida a Comissão a parte coral, que apresentará em 3ª. audição, por um grupo de alunas do prof. Juvenino Borges, composto de senhoras e senhorinhas da elite iguassuana, a Missa Solene, em homenagem à Padroeira do Brasil, composição do ilustre Maestro Agnelo França, da Escola de Música do Rio de Janeiro.

Haverá acompanhamento de uma orquestra de dez professores.

Trata-se de uma produção de alto valor artístico e cultural, com a qual a Comissão dos festejos brinda os iguassuanos, como recompensa à sua cooperação.

E assim, o dileitante da arte musical que assistir à Missa Solene hoje, na Matriz desta aprazível cidade, além de ter cumprido o seu dever de católico, terá a oportunidade de apreciar uma verdadeira hora de arte religiosa.

**Programa de hoje** — Alvorada e salva de 21 tiros às 5 hs. Missas às 5,30-7 e 8 hs., sendo a Missa Solene às 10 hs. Procissão às 16 hs. e fogos de artifício às 23 hs.

## Noticias da Camara

**Sessão de segunda-feira, dia 13.** — Início às 20 hs. com a presença de Baroni, Bassi, Almeida, Jesus, Juvenal e Guimarães. Leitura do expediente e da ata, que foi aprovada. Na hora do expediente falaram Bassi e Guimarães sobre o dia de S. Antônio, e pediram a suspensão da sessão em homenagem ao padroeiro deste Município. Também Almeida ocupou a tribuna, e pediu a nomeação de uma comissão para visitar o seu colega Passos, que fôra quase vítima de um desastre de caminhão.

**Sessão de quarta-feira, dia 15.** — Início às 20 hs. com a presença de Almeida, Jesus, Bassi, Guimarães, Otávio, Passos, Alcebiades, Hadad, Carmelita, Reis e Baroni. Leitura do expediente e da ata, que foi aprovada. Na hora do expediente falou Bassi sobre vários assuntos, encaminhando à Mesa projeto e requerimentos. Na ordem do dia foram aprovados: de iniciativa de Bassi, um voto de louvor a João Músch por sua elevação a monsenhor, bem assim um projeto (em apolamento preliminar), concedendo-lhe o título de cidadão iguassuano; requerimentos de Otávio e Hadad e o projeto 94 em 2ª. discussão. Durante a discussão dessas matérias, houve seria desinteligência entre Almeida e Carmelita, o que obrigou o Presidente a suspender a sessão por alguns minutos. Em explicação pessoal ainda ocuparam a tribuna Jesus, Carmelita, Guimarães, Bassi e Hadad, tendo o primeiro declarado que recebera uma carta anônima ameaçando-o de morte, caso ficasse contra o funcionalismo na questão do aumento de vencimentos. Jesus...

**Sessão de sexta-feira, dia 17.** — Início às 20 hs. com a presença de Gotelli, Otávio, Santos, Alcebiades, Guimarães, Bassi, Hadad, Machado, Carmelita e Jesus. Leitura do expediente e da ata, que foi aprovada. Na hora do expediente Bassi pediu a palavra para tratar de vários assuntos. E na ordem do dia foi adiada por 72 hs. a discussão de um requerimento de Bassi, pedindo uma mensagem de congratulações ao senador Evandro Viana, e discutiu-se longamente um requerimento também de Bassi, para ser incluída nos Anais uma carta do ex-Secretário de Segurança deste Estado. Em explicação pessoal, Bassi ainda ocupou a tribuna.

## Fatos Policiais

### Atropelamento e morte

Sábado, 11 do fluente, o auto-caminhão chapa R. J. 19825, dirigido pelo motorista Genez Quirino, atropelou, na rua Plínio Casado, o menor Geraldo José Caubê de Carvalho, que teve morte quase instantânea. O motorista foi mais tarde detido pela Polícia.

### Agressões

Ontem, o tanoeiro Francisco Henriques, de 28 anos, residente na Fábrica de Vinhos da av. cel. Francisco Soares, foi agredido a cacete por José Lübe, que depois se evadiu.

Ontem também, Sebastião de Sousa Dantas, de 25 anos, residente à rua Moquetá, na Posse, foi agredido a pedradas por Expedito de Tal. A vítima medicou-se no Hospital desta cidade.

## VIDA SOCIAL

### Exaltação

Nada fala nesse Mundo, tanto bem de nossas vidas, como o silêncio profundo de duas bocas unidas!..

LUIZ OTÁVIO

### DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês: — 13, sta. Antonia Auday, funcionária do Ministério da Agricultura; — 13, jovem José Fortes; — 13, jovem desportista Ari B. Pereira; — 13, d. Antonia Fernandes Mourira;

— 14, sr. Dirceu Pilar Gonçalves, residente em Nilópolis;

— 14, sr. Altuniro Gentil Baroni;

— 15, jovem Umbeina de Carvalho;

— 15, menina Maria Luiza, filha do sr. Valdemar M. Lopes e de d. Maria Orbeta M. Lopes;

— 15, sr. Julio Chambarelli e sua esposa d. B. Billard Chambarelli, residentes em Nilópolis;

— 16, jovem Maria da Conceição Fortes, aluna do Ginásio Leopoldo;

— 16, menina Maria Fatima, filha do sr. Nabor Giannatley e de d. Clementina Nunes de Almeida Giannatley;

— 17, sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— 18, sta. Iracema Chaves de Azeredo;

— 18, d. Cibele Cordeiro de Rezende, esposa do dr. José Carvalho de Rezende;

— 18, sta. Francisca Carneiro.

Faz anos hoje o dr. Nelson Benjamin Monção, proprietário do Hotel Guari.

### ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

No dia 15 deste, fez anos o casal Joubert Modesto da Silva — Iolanda Carvalho da Silva

### Amilton Fagundes Barbosa (Tito)

(Missa de 2º aniversário)

Aristoteles Barbosa, Ana Fagundes Barbosa, filhos e demais parentes convidam as pessoas amigas para assistirem a missa que mandamos celebrar no dia 23 do corrente, às 8 horas, na Matriz desta cidade, pelo descauso eterno da alma de seu querido filho, irmão e parente, AMILTON FAGUNDES BARBOSA (Tito), e desde já agradecemos a todos os que comparecerem a esse ato de piedade cristã. Nova Iguaçu, 18-6-1949.

### A' Praça

A Empresa Recreio do Paço de Marambala Ltda., com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro e escritório à Av. Rio Branco, 18-19º andar — Distrito Federal, comunica a esta e às demais praças, a saída do seu sócio sr. Emilio João Carlos Horwitz, pago e satisfeito de todos os seus haveres, continuando os sócios remanescentes, com o compromisso de todo o Ativo e Passivo da Firma.

Nova Iguaçu, 3 de junho de 1949. (ass.) Manoel da Rocha Castellar, Carlos Grandi. De acordo: (ass.) Emilio João Carlos Horwitz.

## Nada existe de novo...

(Conclusão da 1ª página)

a pouvar-se, fazendo surgir a grande colimidade dos sem trabalho e, como corolário, todo o cortejo de consequências, inclusive o incidente entre Caím e Abel, por estarem desocupados.

Adão, coitado, ficou desolado. Mas nada disse. Pelo menos a História mostra que ele nada disse, apesar de o seu idioma ser o mesmo da cobra que tinha cordas vocais e conversou com Eva. Preferiu o silêncio, continuando a vida de nabal, pobre, dentro de uma grande empresa, com os bichos se a movimentarem para ele, num desrespeito às leis trabalhistas contidas no próprio Código, segundo as quais teria de ganhar o pão com o suor do próprio rosto. E os homens até hoje o imitam.

Conforme se vê, nada existe de novo. Reporta da época de Adão o que hodiernamente se considera como novidade. Melhor será dizer que tudo é velho como o próprio Adão...

## Agradecimento

Pedro Gomes dos Santos e Família, profundamente sensibilizados, agradecem por meio deste, a todas as pessoas amigas, o conforto moral que lhes deram por ocasião da enfermidade e falecimento de sua querida filha MARIA AUXILIADORA, bem assim a todos os que acompanharam o enterro e enviaram coroas e flores, além de cartas e telegramas de pésamos. A todos o seu eterno agradecimento. Nova Iguaçu, junho de 1949.

## Dr. Carvalho de Rezende

MÉDICO OCULISTA  
CONSULTÓRIO:  
RUA ANDRADAS, 36—Sobrado  
— Rio de Janeiro —  
HORARIO: 8,30 às 11,30 e 14,30 às 17,00

## Cine Verde

AMANHÃ E TERÇA FEIRA—Jornais Nacional e Paramount; o drama: "Na ponta da espada", com Hagel Court, Margaret Rutherford e Stanley Hiltway; e o filme: "Nevada", com Robert Mitchum e Anne Jeffrey; e o final do filme em série: "O homem de ferro".

QUARTA E QUINTA-FEIRA—Jornal Nacional; o filme: "Você conhece Suzie?", com Eddie Cantor e Joan Davis; e o filme: "Caminho de Santa Fé", com Ken Curtis, Jeff Donnell e Guy Kibbee.

SEXTA, SABADO E DOMINGO—Jornais Nacional e de Fox; um desenho; o drama: "Coração de leão", com Louis Hayward e Janet Blair; e a continuação do filme em série: "A volta de Dick Tracy".

## Torneio de Caça de 1949

COLOCAÇÃO DOS CONCORRENTES EM 12-6-1949:

- 1º — Arnaldo Palmira 198
- 2º — Silvio Campello França 133
- 3º — Guarino P. Simonato 98
- 4º — Humberto Assunção 50
- 5º — José Marandola 48
- 6º — Celso Fernandes Pereira 32
- 7º — César Palmira 22
- 8º — Orestes de Moura 18
- 9º — Ramiro Wohlers 16
- 10º — Manoel J. R. Filho 10
- 11º — Paulo Bela Monteiro 3

## FIM DE SEMANA

Quinta-feira passada abordei o Progressivo, quando ele tentava atravessar a passagem de nível em frente à Prefeitura.

— Então, Progressivo! Não tem medo de ser atropelado? Não viu o exemplo da senhora passadeira?

— É mesmo, rapaz! Você tem toda razão, mas quem pode resistir vendo essa passagem aberta? Só mesmo havendo interesse das autoridades competentes para fechá-la incontinenti.

— Isso mesmo! Bem, mudemos um pouco de assunto. Esteve você ontem à noite na Câmara?

— Não. Por quê?

— Não sabe a que p.den...?

— De bom... Nem quisera saber! Olhe aqui... Não!

— Prefiro não fazer comentários a respeito. Vamos falar de outra coisa. Por exemplo: Tem você ligação com o chefe da Inspetoria de Veículos?

— Todos nós temos. Por quê?

— Peça-lhe para mandar colocar outras placas que expliquem aos motoristas o que significa duas patas e duas lamparas.

— Não compreendo!..

— Você vai entender. Perca alguns minutos ali na esquina de Marechal Floriano com av. Nilo Pecanha, e verá como os carros entram no lado não permitido para estacionar. Isso se dá mais frequentemente quando a parte permitida está lotada.

— Há! Isso eu já observei, mas você tem que compreender uma coisa, só se dá obediência a esses regulamentos úteis à ordem numa cidade quando existe mais energia na fiscalização... umas multatinhas para clarear a idéia aos comodistas...

A chuva inesperada e impertinente daquela manhã nos separou mais uma vez...

BARBOSA MARTINS

## E. C. Iguassu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) — Tomar conhecimento e arquivar o B. O. n. 12/49 da L.I.D. e o ofício datado de 8 do corrente, do Filhos de Iguassu F. C.; b) — oficiar à L.I.D. não haver objeção quanto à transferência do amador Dulcemar Garcia Junior; c) — atender aos pedidos de licença formulados pelos associados sr. Irany Moreira e Helio Gomes Lavinás; d) — transferir para o quadro de contribuintes o atleta Dulcemar Garcia Junior e atender ao pedido de licença que formulou; e) — tomar conhecimento e agradecer o convite formulado pelo Clube Carioca de Tiro do Rio de Janeiro; f) — inserir em ata um voto de pesar pelo falecimento da filha do associado sr. Pedro Gomes dos Santos, oficiando-se à família enlutada; g) — atender ao pedido de demissão formulado pela associada sra. Teresinha Correa Guimarães; h) — incluir no quadro social como contribuintes os srs. Iroenci Antunes de Freitas, Minain Miguel, Jesus Martins Mota, Afranio Neves de Oliveira, Haroldo Massa e como atleta o sr. Ermino Estevam de Lima Sobrinho; i) — incluir no quadro social como contribuintes do Departamento Feminino as stas. Ayra Leal Braga, Maria do Carmo Marques Boaventura, Geny Correa Guimarães e expedir carteiras sociais às stas. Teresinha Guimarães Gomes e Almenia de Sousa Azevedo; j) — conceder demissão do cargo de Diretor de Futebol ao associado sr. Antonio Carlos de Sá Rego e agradecer-lhe os serviços prestados a esta Administração; l) — cancelar as matrículas das associadas stas. Maria e Vilma Monassa e expedir-lhe as carteiras sociais conforme pedido do associado sr. Wilson Monassa.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 1949.

HELIO GOMES LAVINÁS

1º Secretário

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório da 1ª. Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Antonio Alves Martins, procurador de Adherbal Augusto de Assis e sua mulher, proprietários do loteamento "Bairro Vila Nova" em Nova Iguaçu, residentes à rua Catalão n. 23, em São Cristóvão, faz saber ao promitente comprador Aparicio Vieira, residente atualmente em lugar ignorado, que fica intimado para efetuar das prestações atrasadas decorrentes do lote de terreno constante da averbação n. 95, do livro 8/C, fls. 260, sob pena de o não fazendo, ser concluída a aludida averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Nicanor Gonçalves Pereira, suboficial do Registro e datilografado. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Extrato por cópia, cujo original está selado em conformidade com a Lei e afixado no lugar de costume deste cartório. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

## Pilhas para lanterna

## CASA LAURA

EVEREADY — RAY O-VAC — STAR LITE

Preço—Estoque—Qualidade

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão  
ADVOGADOS  
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º. ANDAR -- SALA 6  
Das 9 às 10 horas HORARIO (Diário) Das 11 às 12 horas

DR. ALFREDO SOARES  
CLÍNICA DE CRIANÇA  
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847-1º andar  
2º, 3º, 4º, e 5º. — Sábado das 15 às 17 h  
RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 -- Tel...



## Prestígio de mulher

Humberto Lacerda Campos

— Eu não lhe disse que a Helena o colheava?  
— E' verdade... Não sabia que minha prima tinha tanto prestígio assim... A você, também, te não que agradecer, pois foi você que me aconselhou a procurá-la. Não supunha que a Helena, uma simples operária, seria capaz de conseguir para mim o que gente de prestígio não conseguia. Interessante! Como é que você, que conhece Helena de pouco, e soube por um acaso que era minha prima, achou que ela seria capaz de colocar-me?

— Experiências da vida, meu caro. Como você, eu tinha relações com políticos. Todos me deram cartas de recomendação. Essas cartas de nada valeram. Eram como bilhete corrido. Acre ditei nelas por muito tempo. Por causa da gentileza de quem as escrevia e as recebia. Gente educada. Diplomacia de político. Enfim, fui tapeado com o mesmo "lero lero" com que o embruilharam. Por isso, quando o vi entusiasmado com cartas de deputados, e percebendo que você estava sendo iludido, que necessitava realmente de se colocar lhe fui franco: disse-lhe que, com essa gente, você nada arranjava; que carta ou cartão de deputado, recomendando emprego público, não produzia efeito, e que o prestígio dessa gente não é como se pensa. E aconselhei-o a procurar a Helena... Como havia, naquele momento, chegado um conhecido, não lhe pude explicar o motivo por que lhe fizera essa recomendação. E' simplesmente por isto: soube que a Helena tinha prestígio; e, quando uma mulher de prestígio faz pedido de emprego, não é conversa de político, a coisa sai de verdade...

### MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terenos a longo prazo — Compra — Venda  
Administração de Imóveis  
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar. Tel. 87  
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3  
às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

### ORNAMENTE SEU LAR!



### CURSO DE DECORAÇÃO DO LAR

PATROCINADO PELO C.I.P.

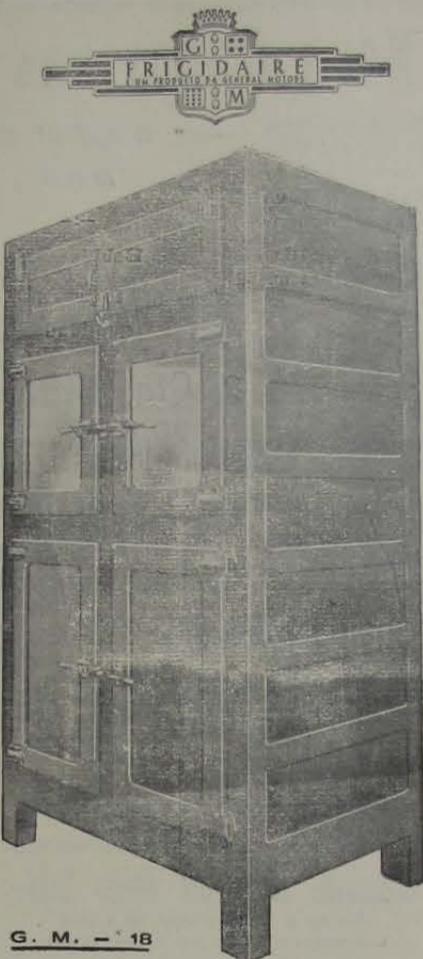
Primeira aula no próximo dia 2 de julho, das 14 às 16 horas  
Bordados, lingerie — Flores de papel, pano e escamas — Bonecos para enfeites — Animais de pano — Decorações de vasos — Trabalhos em laçre e purpurina — Capedões para cadeiras — Tecelagem — Estampas em couro, etc.

Pela Prof.<sup>a</sup> GLADYS AFRANIO TERRY  
Matrícula Cr\$ 20,00 Mensalidade Cr\$ 50,00  
Os associados do C. I. P. estão isentos da taxa de matrícula  
Número limitado de lugares  
GINÁSIO AFRANIO PEIXOTO

### Dr. Luiz Guimarães

CLÍNICA MÉDICA — CRIANÇAS  
Residência: Av. Santos Dumont, 40  
Telefone, 8

Das 14 às 16 horas



G. M. — 18

Concessionário: João R. Cardoso

VENDAS A PRAZO  
Rua 13 de Março, 48 -- Tel. 272  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

### DENTRO DE SESENTA DIAS

da data da assinatura, são obrigados pelo Decreto nº 4.857 de 9 de novembro de 1939, ao REGISTRO no cartório do registro de Títulos e Documentos, para que produzam seus efeitos legais, as CARTAS DE FIANÇA; os CONTRATOS DE LOCAÇÃO; os CONTRATOS ou RECIBOS de compra ou promessa de venda em prestações, a prazo, com reserva de domínio ou não; os documentos de procedência estrangeira quando têm de produzir efeito em repartições ou Juízo; os RECIBOS de compra e venda de AUTOMOVEIS ou penhor dos mesmos (artigos 134 a 139).

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidejuidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial  
R. Governador Forleia, 314  
Telefone, 418

### Material elétrico

CASA LAURA

Peças para rádio  
Preço-Estoque-Qualidade

### Dr. M. C. Florence

Doenças das mulheres — Pre-natal — Partos  
Consultório: Ed. Darko, Rua 13 de Maio, 23, 16º andar, salas 1613/31, 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 11 horas — RIO  
Residência: Rua Bernardino Melo, 2065 — Telefone, 19

CONSULTÓRIO:

Rua 5 de Julho, 41 — Tel. 206

HORARIO:

(Diariamente)

Das 16 às 18 horas

## ARTES PLÁSTICAS

A ARTE revolucionária seria aquela, como muito bem disse Diego Rivera, que luta contra as castas e as classes opressoras. Em todos os tempos os artistas tiveram na sociedade estas duas posições: 1º, ser instrumento dócil ou cúmplice dissimulado de quem exerce o poder social, político e religioso-opressor e explorador; 2º, tornar-se aliado de quem luta contra o poder de opressão, pondo em sua arte todo o poder combativo para ajudar a destruição do inimigo de classe.

Toda arte verdadeiramente humana é expressão de um sistema de ação coletiva. Ainda mais: toda arte verdadeira é arte de tendência, isto é, arte que combate em prol de uma boa causa. E' este, penso, o conceito que se deve ter da arte revolucionária. (Osório César).

INGRES (1780-1867) foi uma inteligência fria e perseverante. Modificou o tema clássico e reintroduziu na pintura a figura isolada. Na cor foi pobre de imaginação.

"Na natureza tudo é forma", costumava afirmar. Considerava a pintura não como uma arte independente, e sim como "uma evolução da escultura". Igualar a emoção, a cor ou a luz com a forma, parecia-lhe monstruoso, e blasfêmia comparar Rembrandt a Rafael. Tinha uma vigorosa compreensão do modelado, um sentido artístico da beleza e da dignidade da linha não superados por qualquer artista de seu século.

NÃO se pode desconhecer que a arte feudal egípcia representava o pensamento da classe dominante da época, o qual consistia no velho conceito da imortalidade. A arte refletia então, expressada pela grandiosidade de seus monumentos (as pirâmides, as estátuas, etc.), todo o poder da Religião, para dominar e dirigir as camadas imensas dos trabalhadores escravizados pelo jogo da dominação feudal. (Osório César).

### Mande pintar o seu retrato

Envie a sua fotografia para CALVINO FILHO, rua de Santa Luzia, 799, 2º andar, C. P. 2477, Rio de Janeiro. Uma semana depois, pelo Correio, receberá o seu retrato pintado a crayon por um artista laureado e de grande renome. Se ficar inteiramente de seu agrado, como temos certeza, pagará Cr\$ 600,00. Caso contrário, nada pagará. Facilitamos o pagamento. Aceitamos representantes nas cidades do interior. Envia-mos catálogos de pintura em geral a quem nos solicitar.

### Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL  
Pinturas, capotas e estufamentos  
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU-E. do Rio

### Restaurant Emilio

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2401  
Cozinha brasileira e estrangeira. Ambiente agradável e familiar. Faça suas refeições no RESTAURANT EMILIO.

### TELHAS FRANCESAS

Procedência S. Fidelis — E. do Rio  
INFORMAÇÕES:  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2399  
Telefone: 325

### Terrenos em prestações

Sem entrada e sem Juros:

Em NOVA AURORA, Ramal de Xerém. Condução barata, cam-ambiente de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com pureza, e luz e força, passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 325,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lúcia, 60, em Belford Roxo, Estado do Rio.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

## EDITAL

De praça com o prazo de 30 dias, para venda e arrematação dos bens deixados pelo espólio de Margarida Apolonia Barbosa de Morais, na forma abaixo:

O Doutor Acácio Aragão de Sousa Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia 21 de junho próximo vindouro, às 14 horas, no edifício do Fórum, sede deste Juízo, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, os seguintes bens: 1) — Uma área de terreno, com frente para a rua dr. Tibau, nesta cidade, medindo vinte e cinco metros e oitenta centímetros de frente, vinte e cinco metros de fundos, por sessenta e quatro metros e oitenta centímetros de extensão pelo lado esquerdo e sessenta e três metros e cinquenta centímetros do lado direito, confrontando pelo lado esquerdo com a casa n. 10 da rua dr. Tibau, de propriedade do espólio, herdeiros de Antenor de Freitas, Francisco Chagas, Ana Pimenta de Sousa, Odon Pimenta de Morais, Samuel Pimenta de Morais e Higinio de Oliveira, do lado direito com Alberto Spinelli e herdeiros ou sucessores de José Fernandes, e uma Casa construída no terreno acima referido, com frente para a rua dr. Tibau, lançada pela Prefeitura sob o n. 28, de pedras, cal e tijolos, coberta com telhas tipo francês, forrada e assoalhada, com duas salas, quatro quartos, copa, cozinha, quarto de banho e despensa, avaliados em Cr \$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros). 2) — Terreno situado na esquina da rua dr. Tibau com a rua Bernardino Melo, medindo dezesseis metros e trinta centímetros de frente para a rua dr. Tibau, dezoito metros e oitenta centímetros do lado esquerdo para a rua Bernardino Melo, dezesseis metros e oitenta centímetros para o lado direito e treze metros nos fundos, confrontando pelo lado direito com o prédio número vinte e oito da rua dr. Tibau, de propriedade do espólio e pelos fundos com Herdeiros de Antenor de Freitas, e uma Casa construída no terreno acima referido, com um salão e um depósito forrados e cimentados e mais uma Casa, também construída no terreno acima descrito, com o número 10, com frente para a rua dr. Tibau, próprio para residência, com uma sala, dois quartos, copa, cozinha e privada e anexo a este prédio uma pequena loja de pedra, cal e tijolos, coberta com telhas tipo francês, forradas, sendo o de residência assoalhada e o de comércio cimentado, avaliados em Cr \$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros). 3) — Um Terreno com a área de treze mil cento e cinquenta metros quadrados, desmembrado da Fazenda da Posse, junto à Fazenda de Morro Agudo, tendo cem metros de frente pela rua Marechal Floriano, margem direita do leito da E. F. C. B., cento e dezoito metros pela rua da Extrema com a Fazenda de Morro Agudo (oitenta metros de largura), cento e sessenta metros pela rua Ministro Mendonça Lima e cem metros de extensão da frente aos fundos, confrontando do outro lado com o lote número um, da quadra quatro, tendo este terreno o número B, da quadra quatro, na planta da divisão de terrenos da Fazenda da Posse, situados nesta cidade, avaliados em Cr \$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). 4) — Um Terreno situado na rua dr. Tibau, nesta cidade, medindo sete metros e trinta centímetros de frente, igual largura na linha dos fundos, por trinta e oito metros e cinquenta centímetros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com Esmeraldina Torrentes de Araújo, Manoel Wanseller e Angelo Gregorio, pelo lado direito com Carlos Karklin e Eduardo Pires e pelos fundos com Angelo Gregorio e um Prédio construído no terreno acima referido, com frente para a rua dr. Tibau, lançada pela Prefeitura Municipal sob o número 67, antigo 11, de pedras, cal e tijolos, coberto com telhas tipo francês, forrado e assoalhado, com duas salas, três quartos, cozinha, privada e banheiro, ocupando uma área de sete metros e trinta centímetros por doze metros, avaliados em Cr \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). 5) — Uma Vila, composta de três casas, construídas nos fundos do terreno anteriormente descrito, denominada "Vila das Torrentes", lançada pela Prefeitura sob o número cinquenta e nove, casas dois, quatro e seis, de pedra, cal e tijolos, cobertas de telhas tipo francês, forradas e assoalhadas, com uma sala, dois quartos, cozinha e privada, cada uma delas ocupando uma área de sete metros e trinta centímetros por vinte e seis metros e cinquenta centímetros, avaliadas em Cr \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Os imóveis acima descritos foram transcritos no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no Livro 3-AV, a fls. 65, sob o n. 16244. E quem a os bens quiser lançar, deverá comparecer ao lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais oferecer acima da avaliação, depois de pagos no ato o preço e as custas da arrematação. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscreevo. (a) Acácio Aragão de Sousa Pinto, Juiz de Direito.

**Sítios, Chacaras, Fazendas e Casas**  
Lotes a longo prazo e à vista  
**Imobiliária de Terrenos**  
**Iguaçu Ltda.**  
ESCRITÓRIO:  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1950  
Nova Iguaçu Tel. 132 Estado do Rio

## NOVA GAROTINHA

**CAFÉ E BAR**



Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no **Restaurante Nova Garotinha**

Restaurante de primeira ordem. **Bebidas de todas as qualidades**

**Almeida & Cia. Ltda.**

Rua Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

**DUCCINI & FRANCO**

R. Marechal Floriano, 2376 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## Sociedade Laticínios União Ltda.

**Usina e Entrepósito de Leite**  
Laboratórios completos para análises de leite

M A T R I Z :

AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio)  
NILOPOLIS — Estado do Rio

F I L I A L :

USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio)  
VILA MERITI — E. DO RIO

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA**  
SOCIO GERENTE

## Registro de Imóveis

**Amílcar da Silva Barbosa**  
Despachante Municipal

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Av. Presidente Vargas, 149  
9º andar, sala 5, Tel. 43-7535  
Rio de Janeiro

Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Camilo Caqueijo Atanes e Jayme Stanzone Madruga, proprietários da "Vila São José", em Quilômetros, representados pela Sociedade Territorial Construtora Sotec Ltda., faz saber à promitente compradora Maria Vieira, residente atualmente em lugar ignorado, que fica intimada para efetuar neste cartório os pagamentos das prestações atrasadas decorrentes aos lotes de terreno averbados no livro 8/D, às fls. 45v, 46v, e 47, sob os números 26, 31, 32, 45, 51 e 57; sob pena de, o não fazendo, serem canceladas as atitudes averbadas. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Nicéstor Gonçalves Pereira, sub-oficial do Registro, o datilografar. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. O original foi selado na forma da Lei e afixado no lugar de costume deste Cartório. Henrique Duque Estrada Meyer.

## Radios

**CASA LAURA**

Phileo, R.C.A., etc.

Preço-Estoque-Qualidade

## Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, a requerimento de José Augusto Ferreira Duarte, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, com o prazo de 10 dias, que por José Augusto Ferreira Duarte e sua mulher Castorina Barbosa Duarte, para fins de inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 38, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079, de 15 de setembro de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos a uma área de terras sob a denominação de "Bairro Brasil", área essa formada por duas áreas abaixo se declara: — terreno com 40.071ms.2, medindo 229ms. de frente para a rua Bento Sampaio, 132ms. de largura na linha dos fundos, onde confronta com Henrique Duque Estrada Meyer, por 222ms. de extensão com Bento Sampaio e de ambos os lados, confrontando pela direita com a Estrada de Iguaçu, pela esquerda parte com a rua Ceará e parte com Henrique Duque Estrada Meyer, o terreno está situado do lado esquerdo de quem da rua Vigo segue pela Estrada de Iguaçu em direção a Retiro, começando sua medição a 354ms. depois da esquina formada com a rua Vigo. Outra área medindo 25ms. de frente para a Estrada de Iguaçu, digo, outra área com 25.150ms.2, medindo 100ms. de frente para a Estrada de Iguaçu, 112ms. de largura na linha dos fundos, em uma linha quebrada com dois lances, um de 67ms. e outro de 45ms., confrontando, em toda a extensão, com a rua Ceará, por 280ms. de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo onde confronta com Bento Sampaio, e 229ms. pelo lado direito, confrontando com a rua Bento Sampaio, por onde faz esquina; o terreno está situado ao lado esquerdo de quem da rua Bento Sampaio segue pela Estrada de Iguaçu em direção a Retiro, começando a sua medição junto e depois da esquina formada com a rua Bento Sampaio. Aos interessados na apresentação de impugnação, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, nos termos da lei. Dado e passado aos seis de junho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscreevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia na mesma data, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a conferi, achei conforme, subscreevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

## CASA KALIL

CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços.  
A casa mais bem instalada desta cidade

**Kalil N. Farjalla**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## Fundição Esperança

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição.

**Alvaro Esteves Costa**

Rua Aripuã, 426 — Est. de Ricardo de Albuquerque — E.F.C.B. — Distrito Federal

## A Varanda de Nova Iguaçu

de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.  
Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu-E. do Rio

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

**PALLADINO & CIA.**

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

**Divisão de Fazenda - Contadoria**  
**Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de maio de 1949**

### RECEITA

<i>Receita ordinária</i>	
Tributária	697.119,70
Impostos	181.918,70
Taxas	4.670,00
Patrimonial	59.111,10
Industrial	28.202,00
Diversas	120.019,70
<i>Receita extraordinária</i>	
Total da Receita Orçamentaria	1.091.041,20
Receita extraorçamentaria	20.515,40
Total da Receita geral do mês	1.111.556,60
Saldo do exercício anterior	707.950,90
Receita dos meses anteriores	2.484.171,90
<b>Total</b>	<b>4.303.678,80</b>

### DESPESA

Camara Municipal	9.899,20
Governo do Município	12.600,00
Divisão de Administração	22.521,80
Agencia Municipal de Estatística	1.400,00
Divisão de Fazenda	96.724,60
Educação Publica	70.531,20
Saude Publica	15.768,50
Divisão de Engenharia	534.537,40
Fomento	810,00
Procuradoria e Contencioso	3.900,00
<b>Total da Despesa Orçamentaria</b>	<b>768.627,20</b>
Despesa extraorçamentaria	20.896,30
<b>Total da Despesa geral do mês</b>	<b>789.523,50</b>
Despesa dos meses anteriores	2.100.127,90
Saldo que passa para o mês de junho:	
<b>Em Caixa</b>	<b>407.980,80</b>
Em Bancos e Correspondentes	27.056,40
- No Banco do Brasil S. A.	551.165,10
- Na Caixa Econômica	4.635,30
<b>Em Poder do Est. do Rio de Janeiro</b>	<b>76.186,20</b>
<b>Em poder de Diversos Responsaveis</b>	<b>116.032,00</b>
<b>Em poder de Agentes Pagadores</b>	<b>280.971,60</b>
<b>Total</b>	<b>4.303.678,80</b>

Demonstração do saldo:	
Disponível	502.104,90
Não disponível	911.922,50
<b>Total</b>	<b>1.414.027,40</b>

Contadoria, 6 de junho de 1949.  
Visto: **Sebastião de Arruda Negreiros**, Prefeito — **Azzis Rachid**, Chef. da D. de Fazenda. — **Silvio Bueno Soares**, Tesoureiro. — **Uriel Nunes Brigagão**, Resp. 1/Expediente da Contadoria.

### PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao Trabalhador, do Quadro Especial, Francisco Inácio da Silva, 60 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 18 de maio ultimo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de junho de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Otaviano Carlos Cordeiro, 10 dias de licença, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1949.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao Professor, Lourdes Belém Benati, 15 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio ultimo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Luci Soares Ribeiro, 15 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio ultimo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de junho de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Nelson Machado, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 1 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de junho de 1949.

Concede, nos termos do artigo 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico ao extranumerário diarista, Joaquim Pereira de Souza, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 3 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de junho de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

**FOTO ELITE** Atende-se a domicilio para desenvolvimento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas e filmes.  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 - Loja - Nova Iguaçu



**BRAZILIA**  
Sede própria Rua Visconde de Inhaúma, 134-C loja (entre o largo Santa Rita e Av. Rio Branco)  
PEÇA INFORMAÇÕES SEM COMPROMISSO — TEL. 43-3475

AGÊNCIA EM NOVA IGUAÇU: RUA MARECHAL FLORIANO, 2039.  
Representante geral no Estado do Rio: CICERO ALVES DA SILVA.

## Organização Técnica Contabil

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE

Serviços de Despachante: Ministério do Trabalho, Institutos de Previdência, Contratos, Distratos, Averbações, Plantas, Defesas Fiscais, Legalização de Firmas, etc.

**RENÉ SALUCIO PITANGA GRANADO**  
DESPACHANTE OFICIAL

**MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO**  
PERITO-CONTADOR

**MANOEL PEDRO DE ALMEIDA COUTO**  
CONTADOR

Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar—Tel. 436  
Ed. "Níce"—NOVA IGUAÇU—B. do Rio

## Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA RODRIGUES ALVES, 1307  
NILOPOLIS — ESTADO DO RIO

## TELHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Garantidas e colocadas na obra  
Cr. \$ 1,45 o Cr. \$ 1,60

Informações e Vendas:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1618-B  
NOVA IGUAÇU — B. DO RIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

## Edital

De publicação de documentos, para fins de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Sociedade Imobiliária Brasileira Ltda., na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Faz saber a quem interessar possa, com o prazo de 10 dias, que pela Sociedade Imobiliária Brasileira Ltda., com sede nesta cidade, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 1º andar, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto Lei 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos referentes ao loteamento da seguinte área de terreno, agora sob a denominação de "Jardim America" — Terreno medindo 56ms. de frente para a rua Freitas Braga, 207ms. com a rua D. na Clara, 191ms. pela rua Julia Vieira e 144ms. pela rua Paulo de Frontin, no lugar denominado Andrade Araújo. Aos interessados porventura existentes na apresentação de impugnação, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da ultima publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por copia logo em seguida, cujo original, que foi afixado, está selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a conferi, achei conforme, subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

## INDICADOR

*Profissionais*

### Medico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador, Paris. — Consultas diárias das 8 às 13 hs. — R. Bernardino Melo, 1763. Tel. 284. — Nova Iguaçu.

### Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getulio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Antonio Ciani- Advogado. Rua Marechal Floriano, 2039 — Tel. 226 — Nova Iguaçu. — Rua Quitanda, 19. Tel. 22-4603 Rio de Janeiro.

### Solicitador

Dr. Nelson Benjamin Monção, Diplomado em Ciências Comerciais — Universitário da Faculdade Nacional de Direito. — SOLICITADOR nos Auditorias do Distrito Federal, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 636, atende em seu Escritório (prédio próprio), à rua Paulo Frontin, n.º 60 — Telefone, 479 — Nova Iguaçu.

### Tabelião

Cartorio do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho—Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

### Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Raio X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

### Despachante

Escritorio Técnico Comercial— Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

### CONSTRUTORES

João Simionato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036— Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

## Geladeiras

**CASA LAURA**

Garantia: 5 anos

Preço-Estoque-Qualidade

## Uma de Bernard Shaw

Juntando em Roma com vários amigos, decidiu-se que o pagamento seria feito por todos, cada qual da sua parte. O garção não falava inglês e os comensais não falavam italiano. Como resolver a questão? Shaw é que foi encarregado, depois de uma boa discussão à inglesa. E ele saiu-se desta forma: recitando ao garção, em italiano, aquele trecho do "Huguenottes": "Ognuno per se, per tutti il cielo", ou seja: "Cada um por si e Deu por tolo". O garção entendeu perfeitamente e o caso foi resolvido.

É desse fino humorista, considerado o "rei do sarcasmo", que as "Edições Melhoramentos" publicarão dentro de pouco: "Homem e Super-homem", "A Casa do Corações Partidos", "Major Bárbara" e "César e Cleópatra".

## CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papelaria, artigos escolares e para presentes, etc.

**Gabriel Fernandes**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2029  
Nova Iguaçu — Estado do Rio

**PARTEIRAS!** Cooperem na defesa da criança brasileira contra a tuberculose. Aconselhem às mães que vacinem seus filhos contra a tuberculose pelo BCG desde o 4.º dia de vida. Instruções podem ser solicitadas no posto sanitário mais próximo de sua residência.

### PENSÃO ÉBOLI

Vende-se em Nova Friburgo, 4 ruas Monsenhor Miranda, 110, telefone 253, a Pensão Éboli, com instalações modernas e amplo e preferida pelas visitantes àquela cidade luminosa. Ótimo negócio.

### Baterias para Rádio

### CASA LAURA

Todos os tipos  
Preço—Estoque—Qualidade

### Durvalino dos Santos

Depositar Estadual  
Rua dr. Getúlio Vargas, 111  
1º andar — Sala 103  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO



## Indicador Comercial

Farmacia e Drogeria Central—Rua Marechal Floriano, 2194  
Tel. 16 — Nova Iguaçu. Depositar dos Produtos Seabrina e Victory. Farmacêutico A. P. Guimarães Victory.

### Casas Funerárias

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

### Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torraca — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43 8826.

Mandioca e alpim — Com pra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) -Belford Roxo—Estado do Rio

## Juizo dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio de Janeiro

### PRIMEIRO OFÍCIO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

Edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de dias.

O Doutor Orlando Carl e da Silva, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio de Janeiro, etc., etc., na forma d. l. n.º:

Faz saber aos que o presente edital de citação de terceiros incertos, para os devidos fins, na forma e sob as penas da lei e com o prazo de dias, virem ou dele notícia tiverem, que neste Juizo, Cartório do escrivão que subscreve o presente, se processam uns autos de usucapão dos quais consta a seguinte petição inicial:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, Benevenuto Caetano de Mattos, brasileiro, desquitado, residente em Tinguá, 3º Distrito do Município de Nova Iguaçu deste Estado, lavrador registrado no Ministério da Agricultura, com fundamento no art. 550 do Código Civil, quer propor uma Ação de Usucapão, a fim de que seja declarado por sentença, o domínio que tem sobre a data de terra abaixo descrita. O suplicante pela sucessão da posse de seus antecessores, tem a posse mansa e pacífica sem interrupção ou oposição de quem quer que seja, da mencionada data de terra 'Sítio Novo'. Em 1929, já havendo decorrido o lapso de posse trintenária, o suplicante entrou no Juizo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu com o pedido da sentença declaratória do seu domínio sobre essa data de terra. Sucedeu que seu advogado não publicou os Editais de citação pelo número de vezes que manda a lei, e daí, embora julgado procedente o pedido, uma Ação Rescisória anulou o processado, por aquele fundamento (doc. n.º j). A relação jurídica portanto não dirimida, e não estando julgado o mérito, pode o suplicante vir agora à presença de V. Excia., pedindo o pronunciamento do Poder Judiciário. Foram autores dessa Rescisória Arthur Hermann Schlobach e sua mulher dona Eugenia Nunes Schlobach Renovada a Ação e julgada procedente, em embargos, foi reformada, sob o fundamento de que a Fazenda da Conceição era de propriedade deles autores e assim não militava a favor do ora suplicante os requisitos estabelecidos no artigo 550 do Código Civil: ter posse por trinta anos sem interrupção, nem oposição, possuindo como seu o imóvel. Houve erro de fato, pois 'Sítio Novo' é imóvel distinto da Fazenda da Conceição. Por isso, o suplicante em 1945 promoveu no Juizo de Direito daquela Comarca a 'Victoria ad perpetuam rei memoriam', que nos dá notícia os autos incluídos, só entregue ao suplicante este ano. Por esse documento verifica-se que 'Sítio Novo' confronta por um de seus lados com a Fazenda da Conceição, pois como disse o perito desempateador 'Sítio Novo' não é parte integrante da Fazenda da Conceição. Ela como se referiu esse perito sobre essa data de terra: 'O primeiro laudo, isto é, o de fls. 145 — que o suplicante espousa, está calcado em serviços técnicos feitos e tem em seu favor, os doces, digo, os documentos com que se encontra instruído, além dos demais que se encontram nos autos'. Funda-se em documentos extraídos dos arquivos públicos, como o documento de fls. 153 que data de 1856 e o documento de fls. 154 que data de 1884. Há também em abono daquele laudo a planta que se encontra por cópia, a fls. 157, que é um trabalho feito e levantado pelo Serviço de Abastecimento de Águas da Cidade, datado do ano de 1885, executado para desapropriação de uma faixa de terreno da Fazenda da Conceição. O suplicante depois de examinar detalhadamente o processo fez um exame detalhado no local, verificando a veracidade e a identidade da planta de fls. 160. Pelas razões expostas, mais as constantes dos autos, o suplicante conclui de que 'Sítio Novo' não é parte integrante da Fazenda da Conceição'. (doc. j. n.º) — (Os gritos são do suplicante). O laudo de fls. 145 supra referido, é o laudo do perito do suplicante, o qual, descrevendo a data de terras usucaptas, assim se expressa, respondendo ao seguinte quesito: 1º quesito: Queira o dr. Perito, visitando as terras que constituem o chamado 'Sítio Novo' referido na inicial, dizer: Há coincidência dessas terras, com as constituintes da Fazenda denominada Conceição da Barreira, de propriedade dos suplicados? Resposta: "Não. Pela escritura, documento de fls. 14, a Fazenda da Conceição limita-se com as terras denominadas 'Sítio Novo'. A começar na confluência dos rios Peixecú e Iguaçu, antigos lotes, (ver planta anexo círculo 1) e seguindo pelo leito médio do rio Peixecú até o seu começo, uma vez que o dito rio forma-se da confluência de duas grotas e daí por prolongamento até encontrar as terras da Fazenda Tinguá (antiga propriedade do Camarista João José de Andrade Pinto ou do Régio Patrimônio). Este o limite entre as duas propriedades de acordo com o referido documento. (doc. j. fls.). Na linha dos fundos o 'Sítio Novo' confronta-se com a referida Fazenda Tinguá, que hoje é de propriedade da União Federal, para serviços do Ministério da Agricultura, em uma linha reta que começando do marco 'J' ou 'João Gomes' vai até o arco dos 'Cardozos' ou 'Mello's', com quatrocentos (400) metros de comprimento. Pelo lado direito com terras da Fazenda 'Rabaráo' ou 'Cardozos', de propriedade de Adria Pereira Rabaráo, por uma reta que vai do rio Iguaçu ao marco dos 'Cardozos' ou 'Mello's'. Pelo lado esquerdo "é que se limita ou confronta por outra reta que vai da confluência dos rios Iguaçu e Peixecú, antigos lotes, digo, lotes, até encontrar o marco 'J' ou 'João Gomes', com a Fazenda Conceição. Sua frente dá para o Rio Iguaçu. II — Como se vê são dois imóveis distintos: um o denominado 'Sítio Novo', outro a denominada Fazenda da Conceição. Não havendo possibilidade de confusão entre um e outro, torna-se evidente que o domínio havido pelo suplicante por Usucapão, pela posse desse sítio por mais de trinta (30) anos sem oposição ou contestação e com o ânimo de tê-lo como próprio, em nada pode afetar a área territorial da Fazenda da Conceição da Barreira ou Fazenda Barreira. Entre os proprietários dessa Fazenda da Conceição — Artur Hermann Schlobach e sua mulher e o suplicante, houve porfiada luta em uma ação de Reintegração de Posse por aquela movida contra este, e nesse pleito bem se distinguem as terras da aludida Fazenda das do mencionado Sítio, como bem demonstram as condições ora juntas. Em face desses elementos, e dos demais que

# BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

### Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite . . . . . 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 . . . . . 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas primas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data de abertura.

Depósitos Limitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 . . . . . 5% a. a.

— Limite de Cr\$ 100.000,00 . . . . . 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas primas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

### Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4% a. a.
Por 12 meses	5% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2% a. a.
Por 12 meses	4 1/2% a. a.
Depósito mínimo—Cr. 1.000,00.	

### Depósitos de Aviso Prévio:

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2% a. a.
De 60 dias	4% a. a.
De 90 dias	4 1/2% a. a.
Depósito inicial mínimo — 1.000,00.	

Letras a prêmio: Sélo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, tôdas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre qualquer operação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil  
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

## Prefeitura Municipal de Nilópolis

### A T O S

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Resolve exonerar, a pedido, America Buonomo Mendonça da função de Despachante Municipal desta Prefeitura, que exercia interinamente, a partir desta data.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 3 de junho de 1949.

**Resolve nomear, a partir desta data, Emy Rodolpho da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Municipal desta Prefeitura, até a aprovação da Resolução que cria o aludido cargo.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 6 de junho de 1949.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR, Prefeito

### P O R T A R I A S

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Resolve mandar recolher à Tesouraria desta Prefeitura 100.000 (cem mil) selos de Diversões no valor de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) e 50.000 (cinquenta mil) selos de Cr\$ 0,30 (trinta centavos), ficando pelo presente autorizada a venda dos referidos selos e a sua utilização.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 7 de junho de 1949.

**Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Antônio Ferreira de Araújo Sada, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, sendo 60 dias com salário integral e 30 dias com dois terços do respectivo salário, a partir de 2 do corrente.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 7 de junho de 1949.

**Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, combinado com o art. 3º da Resolução n. 62, de 24 de novembro de 1948, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Antônio Rodrigues, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 9 de maio último.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 7 de junho de 1949.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR - Prefeito

**Vende-se** uma casa em Nilópolis, com duas moradias, terreno com 1.260m<sup>2</sup>, cercado e plantado. Trata-se no local, à rua Otávio Braga n. 2251, com José Maria Patrício. 1-3

**Nelson Trigueiro**  
Despachante Municipal  
Av. Nilo Peçanha, 23 (Edifício Nice)-4º andar, sala 7-Tel. 277  
Nova Iguaçu - E. do Rio

**Discos**  
**CASA LAURA**  
Grande variedade  
Preço-Estoque-Qualidade

O suplicante oferece, verifica-se que naquele pleito as sentenças concluíram de que o suplicante havia turbado a posse da Fazenda da Conceição, posse essa que sempre o casal de Arthur Hermann Schlobach houve, sem contestação do suplicante. Como essa Fazenda é confrontante ou divisória com o "Sítio Novo", e então se provou que houve turbância porque os fatos alegados se passaram dentro daquela Fazenda, tais fatos, tal pleito, tais sentenças, em nada afetam ou podem afetar ao Uso-capição que o suplicante invoca sobre a data de terras denominada "Sítio Novo". Quando em 1929, pela primeira vez ingressou a Juízo pedindo a sentença declaratória do seu domínio sobre o "Sítio Novo", pelo que o suplicante nando a posse dos seus antecessores, sustentava que há mais de trinta anos, sem interrupção nem oposição, o possuía com ânimo de proprietário. A ação de Reintegração de Posse supra referida, por cuidar de outro imóvel, nada tem com o "Sítio Novo", pelo que o suplicante vem agora provar as circunstâncias de fato exigidas pela lei, para que seja declarado por sentença o domínio que já adquiriu, independentemente de título e de boa fé desde quando das mencionadas condições. Isto posto, o suplicante vem requerer a V. Excia. a citação da União Federal, na pessoa de seu ilustre Procurador Regional, dos demais confrontantes, Adrião Pereira Ramada, encontrado na Casa Tubarão, do Mercado Municipal do Distrito Federal; da Empresa Urbanizadora Luso Fluminense Limitada, com sede na Capital Federal à rua Bernaldo Ortigão n. 346, na pessoa de seu representante legal, por haver o casal de Arthur Hermann Schlobach transferido o domínio da Fazenda da Conceição, e, ex abundância, a ciência desse mesmo casal, residentes no Distrito Federal à rua Conde de Bonfim n. 352, para, estes, caso queiram, acompanharem a Ação, e os demais, como confrontantes para a contestarem, querendo e a verem prosseguir até final na forma e sob as penas da lei. Ainda requer a expedição de um ofício ao Domínio da União para que este informe se há algum interesse sobre a mencionada data de terra. Finalmente que julg'd procedente Ação se expeça a favor do suplicante a competente Carta de Sentença, para exteriorizar o seu domínio, ergo omnia. Para os efeitos da taxa judiciária, com o protesto de pagar qualquer diferença, dá-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Protesta-se pelo depósito pessoal dos contestantes, por prova testemunhal, por ofícios às repartições Públicas juntada de documentos e perícias; expedindo-se Cartas Precatórias Citorias, depois de justificado o alegado, em dia e hora que for designado pelo Sr. Escrivão; prosseguindo-se como de direito. P. deferimento. Niterói, 5 de novembro de 1948. Tancredo Guansbara (assinatura sobre selos estaduais). — DESPACHO: "A. Citem-se. Niterói, 22/12/48. Orlando Carlos (a)". — E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. M. Juiz se fizesse o presente e mais do idêntico teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de maio do ano de 1949. — Eu, Alfredo de Miranda, escrivão substituto, o subscrevo. (s.) Orlando Carlos da Silva. — Está conforme. (s.) Alfredo de Miranda.

Por estas portas passam os mais bem cuidados carros do Brasil!



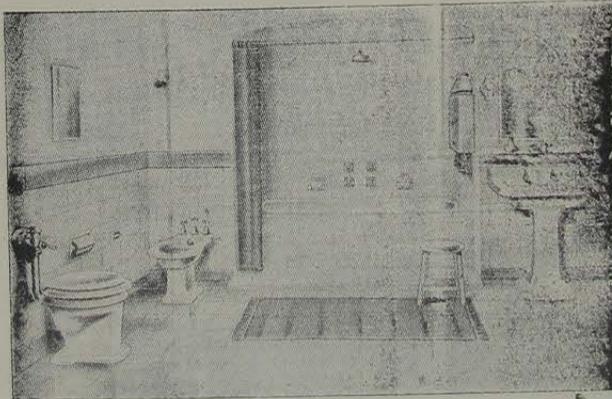
... Porque nós, Revendedores Ford, conhecemos melhor o seu Ford!

Mecânicos Ford Especializados - Métodos aprovados pela fábrica -  
Peças Ford Legítimas - Ferramentas especiais Ford.  
Traga-nos o seu Ford, de vez em quando, para uma inspeção.



Revendedores nesta cidade:  
**G. Argenta**

## J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitários — Azulejos — Mosaicos — Ladrilhos hidráulicos B R C.

Revendedores autorizados das Indústrias: Klabin Irmãos & Cia. — Cia. Cerâmica Brasileira. — Cerâmica Sacoman S. A. — Fundação Brasil S. A. — Indústrias Rel.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidráulicas.

LOJA E ESCRITÓRIO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2191 - Tel. 263  
Nova Iguaçu - E. do Rio

## Filhos de Iguaçu F. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 14 - VI - 1949

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — acusar o recebimento do Regulamento Geral da L. I. D.; c) — lançar em ata um voto de louvor à sts. Aida Marques Magalhães, assistente do Diretor do Dep. Feminino pela organização da festa joanina realizada no dia 12 p. passado; d) — eliminar do quadro social os associados de matrículas ns. 366 e 674, de acordo com o art. 18, parágrafo 1º, alínea b, dos estatutos em vigor; e) — advertir os sócios de matrículas ns. 154, 593 e 655, de acordo com o art. 19 dos estatutos em vigor; f) — nomear o sr. Milton Rabelo Guimarães para ocupar o cargo de 2º Tesoureiro desta agremiação; g) — agradecer a presença do sr. Sidney Dias Berçot, Diretor Geral de Esportes do E. C. Millonários, na reunião de hoje; h) — nomear os srs. Custódio José da Silva, Severo dos Santos, Italo Torino, Astrobelo Marinho, Aureo Lula Chagas, Alvaro Viana, Moacir da Costa Souza, Milton Rabelo Guimarães, Luiz Soma, Avelino Pinto Bento, e as stas. Aida Marques Magalhães e Iolanda Simonato, para, em comissão, organizarem a tradicional festa joanina do Clube, a realizar-se no próximo dia 25 do corrente.

### A V I S O

A Diretoria do F. I. F. C. comunica aos srs. Associados que se acham em atraso com suas mensalidades, que o prazo para a quitação das mesmas será, improrrogavelmente, até o próximo dia 30 do corrente. Os que não se quitarem no prazo acima estipulado, terão suas matrículas canceladas.

SEBASTIÃO RABELLO  
1º Secretário



## COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

Pelo presente edital com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, faço saber que por Ulysses Maciel de Oliveira e sua mulher dona Ophelia Pinto de Oliveira, foram depositados neste cartório para inscrição nos termos da Lei reguladora do loteamento de terras, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à área de terreno com duzentos e trinta e sete mil metros quadrados (237.000m<sup>2</sup>), desmembrado da maior porção, do Distrito de Nova Iguaçu, fora do perímetro urbano, confrontando na frente com a Estrada que vai para Santa Rita, por um lado, confronta em pequena parte com a Estrada que vai para Ambal e na parte restante com Guiné Irmãos; mede quatrocentos e oitenta (480) metros, pelo lado que confronta com Theodoro de Tal e Candido C. da Silva Pinto, mede quinhentos (500) metros e na linha dos fundos que confronta com Guiné Irmãos mede quatrocentos e cinquenta (450) metros. Fica pelo presente marcado o prazo de trinta (30) dias contados da última publicação para efeito de apresentação de impugnação porventura existente e de interesse de terceiros. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezessete (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extralido por cópia, cujo original que foi afixado se acha selado na forma da Lei. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer-Relatório. — Projeto n.º 115/49. —

Autor: Vereador Dionísio Bassi.

### PARECER:

Em sua Mensagem n.º 549, o Chefe do Executivo Municipal propõe a este Legislativo Municipal um reajustamento nos vencimentos dos servidores públicos locais, tendo por finalidade "contribuir, dentro das possibilidades do erário municipal, para suavizar a situação alitiva em que se debatem os fies servidores da Prefeitura, atingidos pela crise econômica que a todos assobberba".

**APRECIACÕES GERAIS.** — Diante da elevação crescente e alarmante do custo de vida era inevitável a concessão da medida ora objeto deste parecer, uma vez que, em virtude das decisões do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa Estadual de reajustar os vencimentos dos servidores federais e estaduais, civis e militares, a situação já difícil dos empregados da nossa Municipalidade agravou-se sensivelmente.

Da tribuna desta Câmara, no mês de março último, reclamávamos a atenção do Prefeito para a importância do problema, pois não escapava aos espíritos, mesmos os menos avisados, a situação insustentável em que se debatia o nosso funcionalismo, como consequência dos reajustamentos federal, estadual e os das Prefeituras de Caxias, Vila Meriti e Nilópolis.

Dentro da esfera de influência sócio-econômica do Distrito Federal, o Município de Nova Iguaçu teria de sofrer os reflexos resultantes, como de fato ocorreu.

**CÍRCULO VICIOSO.** — Já declaramos ainda da tribuna deste Legislativo, e aqui voltamos a repetir, que os aumentos contínuos e progressivos dos vencimentos dos servidores públicos constituem, efetivamente, um mal, cujas consequências bem podemos prever.

A maior parte da receita pública municipal, isto é, cerca de 60%, é consumida com verbas destinadas a pessoal, numa porcentagem sempre crescente, pouco sobrando para obras e empreendimentos que visem a melhoria econômica, o progresso e o desenvolvimento das diferentes regiões municipais e o bem estar das suas populações, sem assistência e amparo, de modo geral, como vítimas da iniquidade do próprio regime em que vivemos. Bem sabemos que os problemas fundamentais do nosso povo e entre eles os dos funcionários, nunca poderão ser resolvidos satisfatoriamente fora da ordem socialista. Entretanto, é do nosso dever contribuir para mitigar as agruras presentes, com os paliativos que estejam ao nosso alcance.

Sim! Estamos num verdadeiro círculo vicioso. Elevam-se os vencimentos e, no mesmo instante, eleva-se em maior progresso o custo da vida.

Essa é a marcha tétrica que se oferece aos olhos de todos nós. O funcionalismo não pode ser o bode expiatorio de causas e efeitos para que não contribuiu.

Não lhe cabe culpa alguma dos distúrbios econômicos e financeiros que se verificam na vida nacional, com todo o cortejo de males causados pela ineptia dos governos nacionais, responsáveis pelos assaltos dos trusts e monopólios estrangeiros às nossas riquezas, pela troca de nossas divisas por bugiungas de que está abarrotado o nosso mercado.

O servidor público, jungido, no geral, à baixa remuneração que a Municipalidade lhe paga, sem as possibilidades de ganho e de lucro que outras atividades oferecem, vive, em geral, uma vida de renúncia e pobreza.

Mas, na situação anormal e cada vez mais desajustada em que vem o mundo desde a hecatombe de 1914/18 até os dias presentes, a situação dos servidores públicos e do povo em geral é simplesmente angustiante.

O problema só poderá ser resolvido com o barateamento da vida, nacionalmente falando, pelo aumento da produção em bases progressistas, através de uma imediata reforma agrária, de um maior aumento do nosso parque industrial e consequente intensificação do nosso mercado de exportação.

Bem sabemos que só o crédito diretamente dirigido ao trabalho pode produzir riquezas.

Como, porém, estimular fontes de produção, quando vemos a criminosa política entreguista adotada pelo governo da República, que tem culminado na sonegação do crédito bancário aos produtores, para entregá-lo, às mãos chélas, aos negociantes?

(Continua no próximo número)

## Reparos de Estradas

Estão sendo montadas na Secretaria de Agricultura 20 moto-niveladoras para reparo de estradas que vão funcionar no interior e constituirão o núcleo de assistência rural rodoviária, que está sendo criada para atender ao serviço de reparos de estradas das propriedades agrícolas.

Esse material será oportunamente distribuído em residências no interior do Estado e será posto à disposição dos proprietários rurais.

Cada máquina niveladora poderá conservar uma média de 10 quilômetros em 8 horas de trabalho.



COELHO BARBOSA & CIA., com as novas instalações dos seus laboratórios à Rua Joaquim Palhares, 643, estão aparelhados para a distribuição de seus produtos e às ordens dos seus consumidores. — Tel. 28-1213.

### Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

#### Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUAÇU-E. do Rio

### Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

## DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu Estado do Rio

## CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficina: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 159

ANO XXXIII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 19 DE JUNHO DE 1949

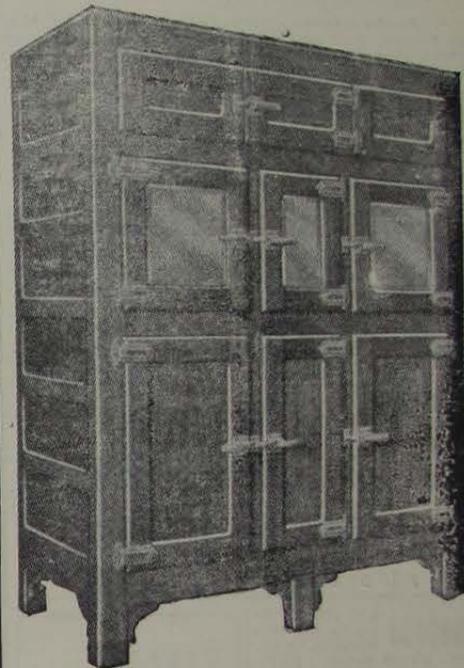
N. 1.683

### Causa de cansaço fácil

Quem trabalha em posição forçada cansa-se facilmente, porque os órgãos ficam comprimidos e os músculos sujeitos a esforços excessivos. O trabalho torna-se, assim, penoso e improdutivo.

Procure trabalhar em posição cômoda para evitar mal estar, fadiga e desperdício de energia. — SNES.

## LOJAS LA CAVA



Camaras, Sorveteiras, Balcões, Geladeiras comerciais e domésticas (marca ALASKA)

Oficinas de montagem e consertos

Serviços de conservação a domicilio

Chamados noturnos: Mal. Floriano, 2397

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2399—Tel. 325 Nova Iguaçu Estado do Rio

# CHEVROLET

CONCESSIONARIO: JOÃO R. CARDOSO

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 - Tel. 272 - Nova Iguaçu - Estado do Rio

## NÃO SINTA FRIO!...

### ALFAIATARIA SANTOS

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sortimento de agasalhos para HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS

Vendas com pequenos lucros

#### ALFAIATARIA SANTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE: 280

NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO